



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 DE 18 DE MAIO DE 1 982

Concede o título de Cidadão Palmi  
talense ao Excelentíssimo Senhor  
Doutor ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA  
BUENO, DD. Secretário da Cultura.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Pau  
lo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Palmital  
aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo :

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Dou  
tor Antonio Henrique da Cunha Bueno, DD. Secretário da Cultura, o  
título de "CIDADÃO PALMITALENSE".

Artigo 2º - A entrega do mencionado título será procedida  
em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo Senhor Presi  
dente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presen  
te Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentári  
as próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 18 DE MAIO DE 1 982.

  
BENTO GONÇALVES GAL  
Presidente

  
JOSE MARIO CORREIA DE LIMA  
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital,  
em 18 de maio de 1982.

  
Sydney Abranches Ramos  
Diretor da Secretaria